



Presidente,, José Ricardo Vidal Patrocínio, Carlos Augusto Gomes Correia e Raimundo Nonato Silva Santos, bem como a Exma. Sra. Dra. Sônia Maria Medeiros Bandeira - Procuradora de Justiça e a Exma. Sra. Dra. Maria Cristina de Aguiar Costa – Defensora Pública. O Exmo. Sr. Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato cumprimentando a todos, declarou aberta a sessão, submetendo-se à aprovação a ata da reunião anterior e, sem nenhum óbice, restou aprovada. Iniciando-se os trabalhos, os quais serão coordenados pela Bela Lia Karam Soares – matrícula 10021. – JULGAMENTOS: 01 - 0279979-16.2022.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/7ª Vara Cível. Apelante: Daniela Amaral Tomé. Apelado: Banco do Brasil S.A. Relator: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Síntese: Após anunciado o processo, decidi o eminente Relator retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento para a sessão do dia 09 de agosto do ano em curso. 02 - 0157588-35.2017.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/23ª Vara Cível. Apelante: Associação Científica de Estudos Agrários – ACEG. Apelado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Relator: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Síntese: Após anunciado o processo, decidi o eminente Relator retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento para a sessão do dia 09 de agosto do ano em curso. 03 - 0195863-24.2015.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/4ª Vara Cível. Apte/Apdo: Oh My Dog Franquia e Serviços Ltda. Apte/Apdo: André Pinheiro de Carvalho. Relator: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Síntese: Após anunciado o processo, decidi o eminente Relator retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento para a sessão do dia 09 de agosto do ano em curso. 04 - 0290572-41.2021.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/32ª Vara Cível. Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Relator: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Síntese: Após anunciado o processo, decidi o eminente Relator retirá-lo de pauta para diligências. Autos devolvidos ao Gabinete. 05 - 0170955-92.2018.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/21ª Vara Cível – (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Apte/Apdo: Banco Santander (Brasil) S/A. Apte/Apda: Erbe Incorporadora 042 Ltda. Apte/Apdo: Gustavo Andrade Pessoa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO – Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - Síntese do julgamento: Após ponderação do eminente Relator, o advogado do Sr. Gustavo Andrade Pessoa, Dr. Rafael Carneiro de Castro - (OAB/CE: 17.275), se absteve da sustentação reuerdia - Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos para negar provimento ao do Banco, dar parcial provimento ao da ERBE e dar provimento ao do Sr. Gustavo Andrade Pessoa, nos termos do voto

1ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO SESSÃO ORDINÁRIA Nº 29/2023

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. Aos 09 (nove) dias do mês de agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala de sessões da Primeira Câmara de Direito Privado - Isolada, às 14h, teve lugar a 29ª Sessão Ordinária. Presentes os Exmos. Srs. Deses. Emanuel Leite Albuquerque, Francisco Mauro Ferreira Liberato – Presidente, José Ricardo Vidal Patrocínio, Carlos Augusto Gomes Correia e Raimundo Nonato Silva Santos, bem como a Exma. Sra. Dra. Sônia Maria Medeiros Bandeira - Procuradora de Justiça e a Exma. Sra. Dra. Maria Cristina de Aguiar Costa – Defensora Pública. O Exmo. Sr. Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato cumprimentando a todos, declarou aberta a sessão, submetendo-se à aprovação a ata da reunião anterior e, sem nenhum óbice, restou aprovada. Iniciando-se os trabalhos, os quais serão coordenados pelo servidor Alex Ponte Mourão – matrícula 201642. – JULGAMENTOS: 01 - 0052960-58.2021.8.06.0064 - Apelação Cível - Caucaia/2ª Vara de Família e Sucessões. Apelante: T. de S. R. P. Apelado: J. W. A. P. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE – Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO – Síntese do julgamento: “Após anunciado o processo, o eminente Relator decidiu retirar-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento para a Sessão do dia 16 de agosto do ano em curso.” 02 - 0253997-68.2020.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/9ª Vara Cível. Apelante: Fiotex Industrial S/A. Apelado: Alcides Zulian Júnior. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO – Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - Síntese do julgamento: “Após anunciado o processo, o eminente Relator decidiu retirar-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento para a Sessão do dia 23 de agosto do ano em curso.” 03 – 0185194-72.2016.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/26ª Vara Cível. Apte/Apda: Marina Moura de Sales. Apte/Apda: Hapvida Assistência Médica Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA – Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - Síntese do julgamento: “Após anunciado o processo, o eminente Relator decidiu retirar-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento para a Sessão do dia 16 de agosto do ano em curso.” 04 - 0050297-26.2021.8.06.0133 - Apelação Cível - Nova Russas/2º Vara. Apelante: B. O. S/A. Apelado: A. H. de S. T. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA – Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - Síntese do julgamento: “Após anunciado o processo, o eminente Relator decidiu retirar-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento para a Sessão do dia 16 de agosto do ano em curso.” 05 - 0008914-41.2018.8.06.0176/50000 - Agravo Interno Cível - Ubajara/Vara Única. Agravante: C. J. da R. Agravada: M. D. F. da R. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE – Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO – Síntese do julgamento: “Após anunciado o processo, o eminente Relator decidiu retirar-lo de pauta para melhor exame da matéria. Autos enviados para republicação.” 06 - 0200407-47.2022.8.06.0086/50000 - Agravo Interno Cível - Horizonte/2ª Vara. Agravante: Banco Itaúcard S/A. Agravado: Valgécio Fonseca da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO – Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - Síntese do julgamento: “Após anunciado o processo, o eminente Relator decidiu retirar-lo de pauta para o cumprimento de diligência, conforme despacho de fls. 17. Autos enviados ao Gabinete.” 07 - 0185993-47.2018.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/20ª Vara Cível. Apelante: ACOPI - Associação de Construções e Promoções Imobiliárias Ltda. Apelado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO – Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - Síntese do julgamento: “Após anunciado o processo, o eminente Relator decidiu retirar-lo de pauta para o cumprimento de diligência, conforme despacho de fls. 289/290. Autos enviados ao Gabinete.” 08 - 0486337-96.2011.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/19ª Vara Cível. Agravante: Antônio Luís da Silva. Agravada: Claro S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA – Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - Síntese do julgamento: “Após anunciado o processo, o eminente Relator decidiu retirar-lo de pauta para melhor exame da matéria. Autos enviados para republicação.” 09 - 0205259-21.2022.8.06.0117 - Remessa Necessária Cível - Maracanaú/Vara Única da Infância e Juventude. Requerente: Lidiane Oliveira dos Santos. Reclamado: Município de Maracanaú.



Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA – Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - Síntese do julgamento: “Após anunciado o processo, o eminente Relator decidiu retirar-o de pauta para melhor exame da matéria. Autos enviados para republicação.” 10 - 0003038-97.2008.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/18ª Vara Cível – (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO). Apelante: Dom Pastel Alimentos Ltda. Apelada: Camila Vieira Pessoa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA – Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - Síntese do julgamento: Dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral a advogada da parte apelante, Dra. Letícia Albuquerque Cavalcante – OAB/CE: 28.814. Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator”. 11 - 0007519-10.2013.8.06.0137 - Apelação Cível - Pacatuba/2ª Vara – (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO). Aptes/Adpos: Eriene Bezerra Chaves e outros. Apte/Adpa: Companhia de Alimentos do Nordeste – CIALNE. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA – Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - Síntese do julgamento: “Apregoado o feito, a Dra. Fabiana Oliveira Ramos Gondim (OAB/CE: 26.632), advogada da CIALNE, embora inscrita, deixou de realizar sustentação oral, por ter comparecido quando já iniciado o julgamento. Decisão: “O Exmo. Sr. Des. Carlos Augusto Gomes Correia, Relator do processo, decidiu retirar-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento para a Sessão do dia 16 de agosto de 2023.” 12 - 0192507-84.2016.8.06.0001/50001 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/3ª Vara Cível – (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO). Agravante: Itaú Unibanco S/A. Agravada: Camilla Barreto Pinho. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO – Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - Síntese do julgamento: Dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral a advogada da parte agravada, Dra. Camilla Barreto Pinho (OAB/CE: 17975). Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.” 13 - 0633060-04.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/33ª Vara Cível – (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO). Agravante: Bradesco Vida e Previdência S/A. Agravada: Maria Madalena Negreiros de Almeida. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA – Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - Síntese do julgamento: Dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral o advogado da parte agravada, Dr. André Luis Negreiros de Almeida (OAB/CE: 11911). Decisão: “O Exmo. Sr. Des. Carlos Augusto Gomes Correia, Relator do processo, decidiu retirar-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento para a Sessão do dia 16 de agosto de 2023.” 14 - 0134861-14.2019.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/11ª Vara Cível – (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO). Apelantes: Mônica Moreira Meireles e Yasmin Meireles Aragão. Apelado: Consórcio Shopping Parangaba. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS – Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Síntese do julgamento: Apregoado o feito, dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral o advogado das apelantes, Dr. Marcus Antonius Martins Aragão (OAB/CE: 20734)”. Decisão: “O Exmo. Sr. Des. Emanuel Leite Albuquerque pediu vista dos autos para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento.” 15 - 0012286-05.2013.8.06.0101 - Apelação Cível - Itapipoca/2ª Vara Cível – (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO). Apelante: Antônio Nilton Sousa dos Santos. Apelada: Expresso Guanabara S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO – Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - Síntese do julgamento: Após ponderação do eminente Relator, a advogada da parte apelada, Dra. Tatiana Façanha Borges (OAB/CE: 36007), dispensou a leitura do relatório, bem como a realização de sustentação oral. Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator”. 16 - 0274553-23.2022.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/3ª Vara de Sucessões – (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO). Apelantes: Tereza Maria Josebeny da Nobrega Araújo Rocha e outros. Apelado: Espólio de José Gerardo Araújo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE – Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO – Síntese do julgamento: Após ponderação do Relator, o advogado da parte apelada, Dr. Leonidas Furtado Braga Filho (OAB/CE: 25401), dispensou a leitura do relatório, realizando sua sustentação oral. Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator”. 17 - 0187502-47.2017.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/39ª Vara Cível – (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO). Apte/Adpa: Mastercard Brasil Soluções de Pagamento Ltda. Apte/Adpa: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. Apte/Adpa: Visa do Brasil Empreendimentos Ltda. Apte/Adpa: Hermano Monteiro Vieira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA – Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - Síntese do julgamento: Dispensada a leitura do relatório, sustentaram oralmente o advogado da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, Dr. Haniel Coelho Rocha Silva (OAB/CE: 31523) e, em seguida, a advogada da Mastercard Brasil Soluções de Pagamento Ltda, Dra. DANIELLE GERMANO DE ANDRADE (OAB/PE 53.833). Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos, para, no mérito, negar provimento ao apelo adesivo de Hermano Monteiro e dar parcial provimento aos apelos de Mastercard Brasil e Visa do Brasil Empreendimentos. Por fim, julgou prejudicado o apelo da Porto Seguro Companhia de Seguros, nos termos do voto do Relator”. 18 - 0035552-06.2008.8.06.0001/50001 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/39ª Vara Cível – (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO). Agravante: Luciana Leite Benevides. Agravado: AFS Intercultura Brasil. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS – Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Síntese do julgamento: Dispensada a leitura do relatório, após ponderação do Exmo. Sr. Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato, o advogado da parte agravada, Dr. Leandro Borsatto (OAB/RJ: 159.820), desistiu de realizara sustentação oral. Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator”. 19 - 0200194-60.2023.8.06.0133 - Apelação Cível - Nova Russas/2ª Vara – (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO). Apelante: Antônio Correia Filho. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA – Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - Síntese do julgamento: Dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral o Dr. Raul de Sousa Martins (OAB/CE: 29863), advogado da parte recorrente. Decisão: “O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA decidiu retirar o processo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento para a sessão do dia 16 de agosto do ano em curso.” 20 - 0054218-14.2021.8.06.0029 - Apelação Cível - Acopiara/1ª Vara Cível – (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO). Recorrente: Banco Itaú Consignado S/A. Recorrente/Rec: Francisca de Andrade Souza Sales. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA – Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - Síntese do julgamento: Dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral a Dra. Allana Almeida Mello (OAB/SE: 7941), advogada da parte recorrente. Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e conheceu do recurso para negar provimento, nos termos do voto do Relator”. 21 - 0292159-64.2022.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/17ª Vara Cível – (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO). Apelante: Marineide Gabriel dos Santos. Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO – Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - Síntese do julgamento: Após ponderação do Exmo. Sr. Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato, a Dra. Allana Almeida Mello (OAB/SE:



7941), advogada da parte apelada, dispensou a leitura do relatório, bem como da sustentação oral. Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator”. 22 - 0200534-25.2023.8.06.0029 - Apelação Cível - Acopiara/2ª Vara Cível – (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO). Apelante: Francisco Nunes de Melo. Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO – Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - Síntese do julgamento: Dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral a Dra. Allana Almeida Mello (OAB/SE: 7941), advogada da parte apelada. Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.” 23 - 0050456-71.2020.8.06.0175 - Apelação Cível - Trairi/2ª Vara – (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO). Apelante: Luizacred S/A Sociedade de Crédito e Financiamento. Apelado: Francisco Pachêco Pires. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS – Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Síntese do julgamento: “Anunciado o julgamento e realizada sustentação oral pela Dra. Allana Almeida Mello (OAB/SE: 7941), advogada da parte apelante, após debate entre a Turma julgadora, o Exmo. Sr. Des. Raimundo Nonato Silva Santos, Relator do processo, decidiu retirar-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento para a Sessão do dia 16 de agosto de 2023.” 24 - 0050317-50.2020.8.06.0101/50000 - Agravo Interno Cível - Itapipoca/2ª Vara Cível. Agravante: Companhia Energética do Ceará – ENEL. Agravada: Bruna Brandão Andrades. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE – Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO – Síntese do julgamento: Após pedir vista dos autos para melhor exame da matéria durante a Sessão do dia 26/07/2023 (início do julgamento), o Exmo. Sr. Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato apresentou o voto em mesa, acompanhando o entendimento apresentado pelo eminente Relator. Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator”. 25 - 0003094-11.2023.8.06.0000 – Conflito de Competência Cível. Suscitante: Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Morada Nova. Suscitado: Juízo de Direito da 13ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO – Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Conflito para declarar competente o Juízo Suscitado (13ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza), nos termos do voto do Relator.” 26 - 0003136-60.2023.8.06.0000 – Conflito de Competência Cível. Suscitante: Juízo de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE – Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Síntese do julgamento: “O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, Relator do feito, decidiu retirar-lo de mesa para exame da matéria. Adiado o julgamento para a Sessão do dia 16 de agosto do ano em curso.” 27 - 0010448-72.2016.8.06.0052/50004 - Embargos de Declaração Cível - Brejo Santo/1ª Vara. Embargante: Banco do Brasil S/A. Embargados: Emilio Salviano Filho e outros. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE – Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator”. 28 - 0018082-64.2005.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/3ª Vara Cível. Apelante: Maria da Penha Emerli Madeira. Apelado: Condomínio do Edifício Império. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE – Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator”. 29 - 0007985-28.2016.8.06.0095/50000 - Agravo Interno Cível - Ipu/Vara Única. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravados: Ana Izabel Martins Magalhães e outros. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE – Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator”. 30 - 0000199-24.2018.8.06.0042/50001 - Embargos de Declaração Cível - Ipaumirim/Vara Única. Embargante: Banco do Brasil S/A. Embargada: Lucia Regina Sales da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE – Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator”. 31 - 0096767-51.2006.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/11ª Vara Cível. Apelante: Francisca Amelia dos Santos de Oliveira. Apelada: Companhia Energética do Ceará – ENEL. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE – Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator”. 32 - 0113963-48.2017.8.06.0001/50001 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/33ª Vara Cível. Embargante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE. Embargado: Francisco de Assis da Silva Costa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE – Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator”. 33 - 0004783-65.2016.8.06.0120/50000 - Embargos de Declaração Cível - Marco/2ª Vara. Embargante: Banco do Brasil S/A. Embargado: Jose Eloisio de Souza. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE – Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator”. 34 - 0160810-40.2019.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/11ª Vara Cível. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravada: Sônia Maria do Vale Rocha. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE – Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator”. 35 - 0214479-37.2021.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/34ª Vara Cível. Embargantes: Evaldina Silva Ferreira e Valdene Silva de Albuquerque. Embargado: Banco Itaucard S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE – Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator”. 36 - 0282994-27.2021.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/39ª Vara Cível. Agravante: João Ermínio Sobrinho. Agravado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE – Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator”. 37 - 0637484-89.2022.8.06.0000/50002 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/20ª Vara Cível. Embargante: Itaú Unibanco S/A. Embargada: Platinum Metais Comercial Ltda - em Recuperação Judicial. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE – Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator”. 38 - 0621013-61.2023.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/6ª Vara Cível. Agravante: Geovana Kassia Cavalcante Justino. Agravada: Kamila Mesquita Lima Martins. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE – Relator, FRANCISCO MAURO



FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator”. 39 - 0622800-28.2023.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Jardim/Vara Única. Agravante: Companhia Energética do Ceará – ENEL. Agravada: Edivania Souza Angelim. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE – Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.” 40 - 0623677-65.2023.8.06.0000/50001 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/34ª Vara Cível. Embargante: Lotil Engenharia Ltda. Embargado: João Romano Teixeira Júnior. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE – Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator”. 41 - 0625641-93.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/39ª Vara Cível. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: Orlando Timbó de Paiva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE – Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para rejeitar a preliminar suscitada e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator”. 42 - 0241865-42.2021.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/5ª Vara Cível. Embargante: Caio Barrozo Lopes. Embargado: Júlio Rodrigues de Castro. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE – Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator”. 43 - 0115801-55.2019.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/36ª Vara Cível. Agravante: Fazenda Imperial Empreendimentos Imobiliários Ltda. Agravado: Francisco Elvis Siqueira Alves. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE – Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator”. 44 - 0279979-16.2022.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/7ª Vara Cível. Apelante: Daniela Amaral Tomé. Apelado: Banco do Brasil S.A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO – Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator”. 45 - 0157588-35.2017.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/23ª Vara Cível. Apelante: Associação Científica de Estudos Agrários – ACEG. Apelado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO – Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para rejeitar a preliminar suscitada e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator”. 46 - 0195863-24.2015.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/4ª Vara Cível. Apte/Apda: Oh My Dog Franquia e Serviços Ltda. Apte/Apdo: André Pinheiro de Carvalho. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO – Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator”. 47 - 0052136-71.2020.8.06.0117 - Apelação Cível - Maracanaú/2ª Vara Cível. Apelante: Benedito Rodrigues Rosa. Apelada: Sumitomo Chemical Brasil Indústria Química S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO – Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - Síntese do julgamento: “Apresentado em mesa, a Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator”. 48 - 0013873-38.2018.8.06.0117 - Apelação Cível - Maracanaú/3ª Vara Cível. Apelante: Carlos Alberto de Oliveira Frutas Me. Apelada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO – Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator”. 49 - 0124014-02.2009.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/29ª Vara Cível. Apelante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Apelado: Raimundo Araújo Melo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO – Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator”. 50 - 0137822-93.2017.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/4ª Vara Cível. Agravante: Maria de Abreu Lima. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO – Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator”. 51 - 0016153-56.2016.8.06.0115/50000 - Agravo Interno Cível - Limoeiro do Norte/1ª Vara Cível. Agravante: Uniced Vale do Jaguaribe Ltda. Agravado: José Joab Maia. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO – Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator”.

1ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO SESSÃO ORDINÁRIA Nº 30/2023

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala de sessões da Primeira Câmara de Direito Privado - Isolada, às 14h, teve lugar a 30ª Sessão Ordinária. Presentes os Exmos. Srs. Deses. Emanuel Leite Albuquerque – Presidente em exercício, José Ricardo Vidal Patrocínio, Carlos Augusto Gomes Correia e Raimundo Nonato Silva Santos, bem como a Exma. Sra. Dra. Sônia Maria Medeiros Bandeira - Procuradora de Justiça e a Exma. Sra. Dra. Maria Cristina de Aguiar Costa – Defensora Pública. Ausente justificadamente o Exmo. Sr. Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato. O Exmo. Sr. Des. Emanuel Leite Albuquerque cumprimentando a todos, declarou aberta a sessão, submetendo-se à aprovação a ata da reunião anterior e, sem nenhum óbice, restou aprovada. Iniciando-se os trabalhos, os quais serão coordenados pelo Servidor Alex Ponte Mourão – matrícula 201642. – JULGAMENTOS: 01 – 0160572-89.2017.8.06.0001/50000 – Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/36ª Vara Cível. Embargante: Camilo Sobreira de Santana. Embargado: Orlando Benevides Cavalcante. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO – Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS – Síntese do julgamento: “Após anunciado o processo para julgamento, o eminente Relator decidiu retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento para a Sessão do dia 23 de agosto do ano em curso.” 02 – 0137403-